



Samuel Rimoldi Guellis <samuelrg@ifsc.usp.br>

Re: Questionamento Software CAD - COMPRA ELETRÔNICA 90021/2024 - USP - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

1 mensagem

Samuel Rimoldi Guellis <samuelrg@ifsc.usp.br>
Para: Priscila - TotalCAD <governo@totalcad.com.br>

6 de setembro de 2024 às 13:11

ESCLARECIMENTOS SOBRE AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DO SOFTWARE AUTOCAD

Prezada Priscila, boa tarde!

Segue resposta a sua solicitação de esclarecimentos:

Conforme já solicitado e respondido pela Prefeitura do Campus de Pirassununga – PUSP-FC, esclarecemos que “o software AutoCAD é um produto oferecido por diversas empresas fornecedoras, ainda que seus componentes principais sejam desenvolvidos por uma empresa específica, a Autodesk. No entanto, como se trata de uma plataforma, incorpora elementos complementares que podem ser desenvolvidos por outras empresas ou indivíduos, e cuja compatibilidade com outros produtos CAD/CAM (como o oferecido pela reclamante) é limitada. Desse modo, personalizações no uso do programa que já estão incorporadas ao sistema de trabalho do nosso Setor de Desenho Técnico do Instituto de Física de São Carlos – IFSC, não poderiam ser incorporadas em outro programa. Ademais, as funcionalidades mais recentes do AutoCAD não estão presentes nos concorrentes.

Além das situações acima explanadas, é importante informar que a alegada compatibilidade entre ZWCad e AutoCAD não é completa. Há relatos de diversas situações cotidianas de uso do software no qual algumas diferenças sobressaem, o que demandaria tempo de adaptação para os usuários, que no presente momento não é uma possibilidade plausível. Obviamente há diferenças entre os softwares, pois do contrário estaríamos diante de um caso de cópia, o que não é possível no caso de um produto desenvolvido por uma determinada empresa, sob pena de infração das leis. Essas diferenças, somadas, causariam um tempo para adaptação ao novo software, a necessidade eventual de treinamento, ou mesmo o risco de perda da qualidade do material técnico desenvolvido pelo setor. A opção pela utilização do software AutoCAD é decorrente da extensa gama de compatibilização com os projetos já desenvolvidos e em andamento no âmbito da Universidade de São Paulo, além de ser um programa pioneiro no campo da engenharia e arquitetura, apresentando compatibilidade, disponibilidade de recursos, usabilidade, interface e estabilidade de funcionamento quando comparado a outras ferramentas CAD disponíveis no mercado. Todas as plantas de projetos de engenharia das edificações da Universidade de São Paulo foram criadas na plataforma AutoCAD, mantendo assim a **compatibilidade e padronização** dos projetos atualmente em curso”.
(Art. 41, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/2021)

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:
l - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:
b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

O presente procedimento de dispensa de licitação visando a aquisição do software AutoCAD não fere a legislação vigente, uma vez que o produto escolhido, que melhor atende às necessidades técnicas da Administração, é comercializado por inúmeras empresas, estando resguardadas a isonomia e a competitividade no certame.

O Decreto Federal 5.450/05. **já revogado**, não regulamenta o presente procedimento de contratação por dispensa de licitação, o qual é disciplinado pela Lei federal nº 14.133/2021.

Prestados os devidos esclarecimentos, nos colocamos à disposição!

Muito obrigado e tenha um excelente dia!

Atenciosamente,

Samuel Rimoldi Guellis

Chefe Adm. de Serviços

Serviço de Importação e Exportação - SVImpex

Instituto de Física de São Carlos - IFSC

Universidade de São Paulo - USP

+55 (16) 3373-9786

samueltg@ifsc.usp.br

<http://www.ifsc.usp.br>

Avenida Trabalhador São-carlense, 400

Pq. Arnold Schimidt - CEP: 13.566-590

São Carlos/SP/Brasil

Em qua., 4 de set. de 2024 às 12:24, Priscila - TotalCAD <governo@totalcad.com.br> escreveu:

Prezado Sr. Pregoeiro

A empresa TOTALCAD COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, vem respeitosamente, requerer esclarecimentos do COMPRA ELETRÔNICA 90021/2024 - USP - INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

ESCLARECIMENTO:

No que tange o Anexo 01 em especificações técnicas do presente edital.

Solicito esclarecer se o certame é exclusivo para o software AUTOCAD ou poderão participar empresas com produtos similares ao software solicitado?

1 - A TOTALCAD é revendedora autorizada do software ZWCAD, que é um produto similar e concorrente do software AUTOCAD. Desde já fica disponibilizado para avaliação o ZWCAD PRO 2025, para que seja feita uma avaliação do software, inclusive com relação a sua compatibilidade e produtividade imediata do mesmo. Segue os links, abaixo:

32 bits - Inglês http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_ENU_Win_32bit.exe

64 bits - Inglês http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_ENU_Win_64bit.exe

32 bits - Português http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_32/ZWCAD_PTB_Win_32bit.exe

64 bits - Português http://downloads.totalcad.com.br/zwcad_64/ZWCAD_PTB_Win_64bit.exe

2 - Que a legalidade do presente edital está condicionada à abertura da participação também àquelas empresas que comercializem softwares similares ao AUTOCAD, assim entendido como aqueles softwares capazes de atender a demanda do órgão ou entidade licitante por possuírem recursos tecnológicos similares ao software AutoCAD, de modo que o princípio da isonomia reste devidamente atendido, garantindo-se assim a escolha da proposta mais vantajosa ao erário público.

3 - Uma vez que é cotado um software específico e que considerando que há softwares com as mesmas funções do produto cotado, semelhantes no mercado com mesmas funções, e à recomendação do Acórdão 2.300/2007 - TCU-PLENÁRIO, orienta que poderá ser cotado equipamento de padrão de desempenho e qualidade similares / equivalentes aos descritos, desde que seja compatível com o descrito, e ainda, que seja um sistema com todos os itens que o integram compatíveis entre si, e que sejam padronizados, tanto na montagem quanto na utilização. " Desta forma entendemos que ao ofertarmos o software ZWCAD atenderemos plenamente o edital. Está correto o nosso entendimento?

3 - Que não apresenta justificativa técnica suficientemente clara, para que seja impedido a concorrência no certame. Esclarecendo ainda que o ZWCAD é totalmente compatível com arquivos do AutoCAD e possui DWG nativo, ou seja **salva e edita arquivos DWG sem necessidade de conversão, possui comandos iguais aos do**

AutoCAD facilitando o uso por parte dos usuários finais do software. Vale ressaltar ainda que ZWCAD é comercializado em mais de 180 países, com 360.000 usuários e amplamente difundido como uma excelente solução em plataforma CAD, sendo utilizados em larga escala por empresas de grande porte (Odebrecht, Ericson, Honda, etc...), Órgãos Públicos (Prefeitura Municipal de Piracicaba, Prefeitura Porto Alegre, Conder, EMBRAER, registro de preços no CODEVASF etc...) e Instituições de Ensino (SENAI, ETECs, UNICAMP, USP, etc...) por todo o país, gerando grande economia para estas empresa já que o ZWCAD tem custo percentual menor do que o AutoCAD.

4 - Que dispõe o art. 9º do Decreto Federal 5.450/05:

"Art.9º. Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustem a competição ou sua realização (g.n).

5 – A INSERÇÃO DO SOFTWARE ZWCAD PELO ORGÃO PÚBLICO, NÃO ACARETARÁ QUALQUER CUSTO ADICIONAL, POIS O SOFTWARE É DE IMEDIATO ABSORVIDO PELOS USUÁRIOS QUE JÁ UTILIZAM O AUTODCAD SEM A NECESSIDADE DE TREINAMENTO.

Segue em anexo o catálogo digital que contém todas as informações do software ZWCAD no "Clique Aqui", confira as especificações técnicas, depoimentos, certidões ABES, Declaração do Fabricante declarando a TotalCAD como distribuidora Oficial e exclusiva e entre outros documentos que auxiliarão na decisão.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Obrigada.

Atenciosamente,



Priscila Santos

Gerente de Contas Públicas

Tel: (11) 4878-6500

WhatsApp: (11) 97673-2181

governo@totalcad.com.br

totalcad.com.br | blog.totalcad.com.br